

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/7/46
Publicado no jornal "Comuna de Pompeia" em
19/7/46
(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 264

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 7, do Decreto-Lei Federal nº 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta: -

Artigo 1.º - Fica extinto, nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto-Lei Municipal nº 257, de 28 de Junho de 1946 o cargo vago de Contínuo!

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário!
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Junho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Publicado e registrado nesta Secretaria 11/7/46
Publicado por afixação no local de costume em 19/7/46
(a) Nestor de Barros
Secretário